



DESPACHO

Ao Gabinete do Deputado Ricardo Vale
Assunto: relatoria do Projeto de Lei nº 962/2020

Senhor(a) chefe,

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Gabriel Magno, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que o Senhor Deputado Ricardo Vale foi designado para relatar o **Projeto de Lei nº 962/2020**.

O prazo para parecer é de **10 dias úteis**, a contar de 23/11/2023, conforme publicação no DCL nº 249, de 23/11/2023, com prazo de conclusão de relatoria agendado para o dia 7/12/2023.

Brasília, 23 de novembro de 2023.

Luciano Dartora

Analista Legislativo - CESC



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DARTORA - Matr. 23996, Analista Legislativo**, em 23/11/2023, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1450873** Código CRC: **9905AB8A**.